

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

São Roque/SP, 19 de maio de 2022

Ilustríssima Sr(a) Flávia Balbina dos Santos Motta Bernache, representante da empresa DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI-EPP,

Ref.: Contrato nº 014, de 17/11/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 50.804.079/0001-81, vem, por meio do procurador jurídico que esta subscreve, autorizado pela Comissão de Assuntos Relevantes em sua 9ª Reunião e também pelo Presidente da Câmara, por meio do Ofício Câmara nº 31/2022, notificar a contratada conforme os termos a seguir.

Visando a satisfação do objeto avençado, a Câmara notificante requer que a Empresa, no prazo de 10 (dez) dias, faça, na minuta elaborada por ela, as devidas alterações listadas no relatório elaborado pela Diretoria Técnico Legislativa que segue em anexo.

Importante consignar que, como disposto no relatório, as alterações ora requeridas já haviam sido anteriormente solicitadas e não constaram do relatório e minutas encaminhadas pela contratada. Assim, faz-se necessário que sejam realizadas as providências exigidas no relatório elaborado pela Diretoria Técnico Legislativa desta Casa.

Além do relatório já mencionado, acompanham em anexo a esta notificação as cópias dos pré-projetos elaborados pela Resolução da Comissão de Assuntos Relevantes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

JONATAS
HENRIQUES
BARREIRA

Assinado de forma
digital por JONATAS
HENRIQUES BARREIRA
Dados: 2022.05.19
15:44:35 -03'00'

Jônatas Henriques Barreira
Procurador Jurídico - OAB nº 379.171